



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 565/2016

Concede Adicional Insalubridade a servidora **VANIA SILVA PEREIRA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **VANIA SILVA PEREIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.323.852-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 007.427.479-13, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARRA... ..

AVIS... ..

... ..

... ..

... ..

A

19

Revogado Conforme
Carta n.º 361.117
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE *11* *março* *1916*
DE N.º *10616*
UBUARAMA: *11* *13* *120* *16*
Amone duas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS